

Apresentação das linhas de acção governativa da área da Administração e Justiça para o ano de 2025

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho hoje apresentar a esta nobre Assembleia, em síntese, os principais planos de trabalho para o ano de 2025. É a primeira vez que o actual Governo apresenta as linhas de acção governativa, por isso, ao apresentarmos o plano de actividades para o corrente ano, iremos também apresentar adequadamente o rumo dos trabalhos para os próximos anos, com o intuito de proporcionar aos cidadãos um conhecimento global das ideias gerais do nosso trabalho.

As linhas de acção governativa dividem-se em quatro partes: administração pública, justiça, gestão dos serviços municipais e construção da Zona de Cooperação em Hengqin. Comparativamente ao passado, a principal mudança prende-se com a adição de um capítulo novo sobre Hengqin. Permitam-me apresentar os seguintes aspectos:

I. No domínio da Administração Pública

Avançaremos na promoção da reforma da Administração Pública, no reforço de coordenação e concertação, na optimização das estruturas orgânicas, na inovação dos conceitos de governação, para incrementar a eficiência da governação da RAEM.

Actualmente, ainda muitos serviços públicos se deparam com problemas como o empolamento da estrutura, a sobreposição das funções ou a distribuição pouco clara de competências. Ao mesmo tempo, em alguns domínios tradicionais ou emergentes, também se registam insuficiências na gestão pública ou na prestação de serviços, por isso, é necessário reforçar as competências dos serviços em causa.

Face às questões acima referidas, o actual Governo irá iniciar ordenadamente os trabalhos de reestruturação orgânica, tendo como ideias principais: dar-se-á início à fusão e reestruturação dos serviços com funções relativamente estreitas, e, tendo em conta as situações de cruzamento e sobreposição de funções e de falta de clareza na divisão de tarefas entre os serviços, realizar-se-á a transferência de funções ou a clarificação do serviço enquanto principal responsável; em relação às áreas em que se verifica a inexistência de gestão ou de serviços, definir-se-ão claramente os serviços competentes e ser-lhes-ão atribuídas as respectivas competências; definir-se-ão critérios uniformizados referentes à configuração e à dimensão dos serviços públicos para proceder à revisão das suas atribuições e configuração da estrutura interna, efectuando-se assim a simplificação necessária.

No corrente ano, iniciaremos faseadamente os trabalhos de fusão e simplificação dos serviços públicos, a partir da área da Administração e Justiça. Dado que o posicionamento funcional e a situação do funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública revelam inadequados face à promoção da reforma da Administração Pública, daremos início aos trabalhos de reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, clarificando o posicionamento de funções,

reduzindo as subunidades com funções sobrepostas e reforçando o papel de coordenação da reforma da Administração Pública e da gestão de pessoal.

Iremos rever os aspectos como a prestação de juramento por ocasião do acto de posse, a gestão do número de quotas de trabalhadores, a promoção, a formação, a responsabilização e a electrónica da gestão interna, no sentido de melhorar o regime de gestão dos trabalhadores dos serviços públicos, a capacidade e eficiência do trabalho e de ver reforçada a consciência de servir.

No corrente ano, serão iniciados, de acordo com a lei, os trabalhos relativos à prestação de juramento dos trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis, quer os trabalhadores em exercício de funções quer os recém-ingressados, para assegurar que, efectivamente, os mesmos defendam a Lei Básica e sejam fieis à RAEM, dando-se assim mais um passo para a concretização do princípio “Macau governado por patriotas”.

Iremos continuar a executar rigorosamente o regime de quotas de trabalhadores e adoptar medidas de optimização. Se, por imperativos, continuar a ser necessário recrutar novos trabalhadores, para além de os serviços terem de cumprir o requisito de não exceder o limite máximo do total de quotas, devem satisfazer umas condições adicionais, nomeadamente estarem sujeitos ao parecer prévio da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, de modo a assegurar a prudência e a racionalidade no mesmo.

No que se refere à governação electrónica, iremos recolher as sugestões e opiniões da sociedade e, com base nisso, proceder a um pleno

aperfeiçoamento e actualização da Conta Única de Macau e da Plataforma para Empresas e Associações. Os referidos trabalhos serão concluídos em 2027.

Os actuais mecanismos de tratamento das opiniões dos cidadãos, criados pelos diversos serviços públicos, mostram manifestamente as suas insuficiências, assim, tendo como referência a experiência da linha aberta dos serviços governamentais 12345 do Interior da China e a realidade de Macau, proceder-se-á à integração das actuais plataformas de apresentação de opiniões, dispersas por diferentes serviços públicos, numa plataforma uniformizada, com critérios de prestação de serviços, procedimentos e mecanismo de avaliação uniformizados, de forma a elevar a qualidade dos serviços. Essa nova plataforma uniformizada adoptará as tecnologias de , grande modelo e inteligência artificial, com vista a apoiar o atendimento e o tratamento dos casos, aumentando assim a eficiência do trabalho.

II. No domínio da área jurídica

Iremos otimizar o mecanismo de comunicação e cooperação com a Assembleia Legislativa, a fim de tomar a iniciativa de, numa fase preliminar, realizar melhor os trabalhos de comunicação sobre os projectos de propostas de lei com a mesma, e reforçar o intercâmbio técnico nos projectos jurídicos importantes na fase da produção legislativa. Iremos comunicar periodicamente, na fase da apreciação das propostas de lei, a evolução dos trabalhos relativos às mesmas, efectuando a articulação activa com a Assembleia Legislativa na promoção dos trabalhos de apreciação das propostas de lei e assegurando a conclusão atempada dos projectos

legislativos. Além disso, o Governo da RAEM irá estudar, em conjunto com a Assembleia Legislativa, a formulação de novas regras de legística, no sentido de aperfeiçoar e uniformizar ainda mais as regras de legística a observar na elaboração de propostas de lei.

De modo a melhorar o ambiente de negócios, iremos promover a reforma de “simplificação da administração e descentralização de poderes, junção da descentralização de poderes e gestão e optimização dos serviços”, melhorar a forma de governação, e tendo em conta a segurança e ordem pública, flexibilizar, simplificar e aperfeiçoar os requisitos e o procedimento de apreciação e aprovação de licenças para os diversos sectores de actividade, nomeadamente para as actividades principalmente exercidas pelas pequenas e médias empresas. Em Janeiro do corrente ano, estabelecemos o Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial de natureza multidisciplinar, encontrando-se o mesmo a promover os trabalhos de forma activa.

As principais ideias da reforma da gestão de licenças administrativas são: relativamente às actividades económicas com menor risco, eliminar a necessidade de apreciação e aprovação; quanto às actividades económicas cuja regulação possa ser simplificada de forma adequada, passar a adoptar uma forma simplificada de registo em substituição da apreciação e aprovação; reduzir os requisitos de requerimento, dos documentos e dados, bem como das fases de apreciação e aprovação existentes que sejam desnecessários; promover o recurso a meios electrónicos para a apresentação de requerimentos e para o seu tratamento; promover os serviços “*one-stop*” a matérias relativas à apreciação e aprovação. A flexibilização de regulação

não significa que se irá “deixar andar”. Os serviços funcionais irão proceder a uma gestão eficaz dos assuntos em matéria da ordem e segurança públicas, nomeadamente dos relacionados com as obras, a segurança contra incêndios e a segurança da sociedade, através da optimização de formas de controlo, alteração do controlo prévio para um controlo reforçado no decurso ou posterior.

Daremos prioridade à optimização do ambiente empresarial, ao impulso à reforma da Administração Pública e à promoção da integração Macau-Hengqin, sendo elaborados cientificamente e implementados ordenadamente os projectos do planeamento legislativo. Em articulação com a mudança de legislatura, iremos elaborar, também, o plano das propostas de lei a apresentar no ano de 2025. Além disso, recorrendo à participação de profissionais, iremos desenvolver os trabalhos de estudo e revisão dos códigos mais relevantes, designadamente do Código do Procedimento Administrativo e do Código de Processo Civil.

Em 2024, entraram sucessivamente em vigor as três leis que reformaram o regime dos registos e do notariado, tendo também sido concluídos os trabalhos de reestruturação dos respectivos sistemas informáticos, e aperfeiçoada a interligação e interconexão de dados entre os serviços públicos. Com base nisso, iremos rever e otimizar continuamente o funcionamento interno dos serviços dos registos e do notariado, assim como o respectivo procedimento dos serviços prestados, e lançaremos um maior número de serviços mais convenientes e eletronicizados, designadamente, a eletronicização total da constituição de sociedades comerciais, a eletronicização total do registo predial, entre outros.

Baseando-se na articulação das regras e dos mecanismos, iremos participar e promover, de forma activa, a cooperação jurídica e judiciária na Grande Baía, continuar a aperfeiçoar os mecanismos diversificados de resolução de litígios e estudar conjuntamente a criação de um mecanismo de formação de quadros qualificados da área jurídica.

A Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau, que foi integralmente remodelada, volta a abrir neste ano e passa a ser gerida pela Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça. Iremos aproveitar, da melhor forma, essa galeria, tornando-a numa importante base de divulgação da lei constitucional e da Lei Básica.

III. No domínio da gestão municipal

Os trabalhos do Instituto para os Assuntos Municipais (adiante designado por IAM) estão intimamente relacionados com a vida quotidiana dos cidadãos. Dado a actual organização institucional já não satisfazer as necessidades de trabalho do próprio instituto nem corresponder às expectativas dos cidadãos, daremos início, de forma faseada, aos trabalhos de reestruturação do IAM, a partir deste ano. Iremos racionalizar e simplificar a estrutura orgânica interna, ajustando as funções com base nos princípios da gestão centralizada, do reforço da coordenação e da simplificação dos procedimentos, no sentido de evitar a gestão por camadas e aumentar a eficiência da gestão municipal do IAM.

Em consideração do princípio de “asseio, ordem e segurança”, iremos criar o mecanismo de cooperação interdepartamental para acompanhamento e tratamento dos problemas relativos à fisionomia urbana, estabelecer uma

plataforma electrónica de comunicação, reforçando a comunicação e coordenação interdepartamental e aumentando a eficiência de resposta e acompanhamento dos casos.

Iremos alargar e otimizar, de forma acentuada, os espaços de actividades de lazer, aproveitar os recursos existentes no Bairro Tamagnini Barbosa e no da Ilha Verde, levando adiante o reordenamento de oito espaços de lazer na Zona Norte, e também prosseguiremos com a construção do Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau. Quanto às Ilhas, promoveremos, de forma ordenada, a construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá e do trilho de lazer em volta de Coloane, e ao reordenamento faseado do Parque de Seac Pai Van.

Iremos definir planos de revitalização destinados a diferentes mercados, face às próprias condições e às características dos bairros em que se inserem. Neste ano, iremos dar arranque ao plano de revitalização do Mercado da Taipa, iniciar a delineação do plano de ordenamento do Mercado de Tamagnini Barbosa, de forma a otimizar o ambiente global do mercado e minimizar, tanto quanto possível, o impacto causado à exploração por parte dos actuais arrendatários de bancas.

No sentido de minimizar as inundações, iremos efectuar o ordenamento específico das zonas baixas vulneráveis a inundações, elaborando o plano de ordenamento do sistema de drenagem por zonas. Neste ano, continuaremos a promover as obras de construção da terceira fase da estação elevatória da Baía Norte do Fai Chi Kei, e a construção faseada da estação elevatória de águas pluviais da Vila da Taipa.

Reforçaremos a inspecção e supervisão dos estabelecimentos de comidas, exercendo um controlo estrito sobre a segurança dos alimentos importados e os trabalhos de vigilância sanitária, optimizando, de forma contínua, as medidas de cooperação na inspecção sanitária dos alimentos frescos e vivos importados por Macau, e prestando apoio à entrada de produtos alimentares de Macau no Interior da China. Em coordenação com a Comissão Organizadora da Zona de Macau da 15.^a edição dos Jogos Nacionais, iremos assegurar do melhor modo os trabalhos de segurança alimentar.

IV. No domínio da construção da Zona de Cooperação Aprofundada em Hengqin

A construção da Zona de Cooperação já entrou na segunda fase, iremos, em conjunto com Guangdong, reforçar não só a interligação das infra-estruturas e a articulação das regras e mecanismos, como também a aproximação dos residentes de Macau e Hengqin, elevando, por tais meios, a integração Macau-Hengqin a um novo patamar.

Face a uma série de problemas existentes nesta fase na Zona de Cooperação, tais como a insuficiência no desenvolvimento da economia real, a alta taxa de desocupação dos edifícios comerciais bem como a falta de circulação de pessoas e de actividade comercial, iremos dividir e categorizá-los para efeitos de organização e análise, e será traçado o rumo para uma resolução efectiva e eficaz.

Tendo em conta que a actual indústria em desenvolvimento está demasiado dispersa e a sua correlação demasiado baixa com Macau, iremos concentrar adequadamente os recursos e reforçar a envergadura das indústrias privilegiadas com características próprias. Em articulação com o objectivo de emprego dos residentes de Macau, será promovido o emprego através das indústrias e a vida quotidiana através do emprego, para que os residentes de Macau possam participar efectivamente no desenvolvimento de Hengqin e para que o desenvolvimento de Hengqin beneficie efectivamente os residentes de Macau.

Com vista a desenvolver, efectivamente, o papel de Macau como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Macau e Hengqin irão criar, em conjunto, um Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa (e de Língua Espanhola), proporcionando, através de uma conjugação dos meios *online* e *offline*, às empresas destes países, serviços abrangentes no âmbito linguístico, jurídico, fiscal, de verificação da observância das normas, de formação, de arbitragem e de mediação, promovendo as relações de cooperação económica e comercial entre a China e os respectivos países, contribuindo para o desenvolvimento do Estado.

Iremos planear a construção em Hengqin da Cidade Universitária Internacional Macau-Hengqin, bem como apoiar e promover a extensão, para a Zona de Cooperação, das actividades de ensino da Universidade de Macau, entre outras instituições de ensino superior, criando uma base concentrada de profissionais e de alta qualidade com reconhecimento a nível internacional. A partir das faculdades, orientar-se-á a cooperação entre a Universidade de

Macau e outras universidades internacionais de topo, para a admissão de estudantes de todo o mundo.

Aproveitando-se a vantagem espacial de Hengqin e a vantagem dos direitos de tráfego aéreo internacional de Macau, serão envidados todos os esforços para promover a construção do terminal de mercadorias do Aeroporto Internacional de Macau em Hengqin, com a finalidade de deslocar para Hengqin funções do Aeroporto Internacional de Macau como concentração e distribuição de mercadoria, concretizando assim a ligação ininterrupta entre Macau e as regiões de origem de mercadorias na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e promovendo a construção do centro logístico da costa oeste do Rio das Pérolas.

Juntamente com o Governo Central e os serviços competentes da Província de Guangdong, iremos criar um grupo de trabalho específico para apresentar propostas viáveis para resolver as duas questões importantes, em concreto, a optimização da gestão separada e a inovação do regime jurídico da Zona de Cooperação, criando assim uma base sólida para o seu futuro desenvolvimento.

Como todos sabem, nos últimos tempos, por despacho do Chefe do Executivo, foram criados seis mecanismos de liderança ou coordenação no âmbito da reforma da Administração Pública, coordenação jurídica, construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, obras viárias e embelezamento da cidade. A área da Administração e Justiça irá tomar a iniciativa de reforçar a comunicação e a

coordenação com todas as áreas, congregando os esforços para promover o progresso desses trabalhos.

Por fim, gostaria de agradecer ao Senhor Presidente, aos Senhores Deputados e aos diversos sectores da sociedade pelo vosso apoio aos nossos trabalhos, solicitando-vos que exponham pareceres e sugestões sobre as acções governativas da área da Administração e Justiça.